

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD	CNPJ do Fundo:	30.166.700/0001-11
Data de Funcionamento:	24/05/2018	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	BRFRBRCTF003	Quantidade de cotas emitidas:	1.955.023,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11) 3383-3441
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	06/2020		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RBR Gestão de Recursos Ltda.	18.259.351/0001-87	Av. Brig. Faria Lima, 3015 cj 132 - 01452-000 - São Paulo - Brasil	(11) 4083-9144
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte -Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro	(11) 3383-2000
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	61..36.6.9/36/0-00	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte - 8º Andar - Vila Nova Conceição - São Paulo	(11) 2573-3000
1.4	Formador de Mercado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.5	Distribuidor de cotas: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	59..28.1.2/53/0-00	Praia de Botafogo, 501 - 5ª Andar	(21) 2533 1900
1.6	Consultor Especializado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.8	Outros prestadores de serviços¹:			
	Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			

2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	Compra de cotas - UBSR14	Lucro na Venda	3.000.000,00	Capital
	Compra de cotas - XPCI12	Lucro na Venda	5.400.000,00	Capital
	Compra de cotas - CPTS11	Lucro na Venda	5.120.440,00	Capital
	Compra de cotas - FLCRI1	Lucro na Venda	2.500.000,00	Capital
	Compra de cotas - UBSR16	Lucro na Venda	512.300,00	Capital
	Compra de cotas - FLCRI3	Lucro na Venda	1.251.125,00	Capital
	Compra de cotas - XPCI13	Lucro na Venda	7.385.374,29	Capital
	Compra de cotas - XPCI13	Lucro na Venda	2.193.329,22	Capital
	Compra de cotas - IRDM11	Lucro na Venda	16.069,24	Capital
	Compra de cotas - IRDM13	Lucro na Venda	7.601,25	Capital
	Compra de cotas - BTCRI1	Lucro na Venda	1.000.569,14	Capital
	Compra de cotas - CPTS14	Lucro na Venda	3.001.790,00	Capital
	Compra de CRI - 19H0181944	Lucro na Venda	7.300.000,00	Capital
	Compra de CRI - 19H0181704	Lucro na Venda	8.700.000,00	Capital
	Compra de CRI - 19H0167424	Lucro na Venda	15.000.000,00	Capital
	Compra de CRI - 17B0048606	Lucro na Venda	1.548.398,15	Capital
	Compra de CRI - 19I0252917	Lucro na Venda	11.500.000,00	Capital
	Compra de CRI - 19K1145467	Lucro na Venda	9.500.000,00	Capital
	Compra de CRI - 20B0831160	Lucro na Venda	16.000.000,00	Capital
	Compra de CRI - 20A0811991	Lucro na Venda	28.025.343,50	Capital
	Compra de CRI - 20C0158581	Lucro na Venda	15.000.000,00	Capital
	Compra de cotas - FIDC Tourmalet IV	Lucro na Venda	2.000.000,00	Capital
	Compra de cotas - FIDC Tourmalet IV	Lucro na Venda	2.000.000,00	Capital
	Compra de cotas - FIDC Tourmalet IV	Lucro na Venda	2.999.999,86	Capital

3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:
	O Fundo pretende continuar investindo primordialmente em operações exclusivas de crédito imobiliário (ofertas ICVM476) com originação própria ou de terceiros, respeitando a política de investimentos prevista no Prospecto e no Regulamento do Fundo.

4.	Análise do administrador sobre:
----	--

4.1	Resultado do fundo no exercício findo
	O fundo distribuiu R\$ 8,73 em rendimentos nos últimos 12 meses de julho/19 à junho/20. Em complemento, a cota patrimonial que encerrou em junho de 2020 em R\$ 103,92 comparativamente à cota PL inicial do fundo de R\$ 100,00.

4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo
	Expectativa de um cenário com juros baixos e inflação sobre controle para os próximos exercícios. Observamos ligeira recuperação econômica, redução significativa dos níveis de atraso e manutenção dos spreads de crédito.

4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira
	Expectativa de ligeira recuperação econômica e continua trajetória de queda dos níveis de atraso. Enxergamos um ambiente positivo para a concessão de crédito a patamares de spread ainda superiores ao realizado no últimos exercícios.

5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:
	Ver anexo no final do documento. Anexos

	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	18D0788427	2.995.490,65	SIM	-38,81%
	18C0693219	1.096.568,55	SIM	-75,00%
	18I0295172	416.454,02	SIM	-11,42%
	18L1128176	3.355.665,77	SIM	-48,81%
	19B0177968	861.783,25	SIM	-31,52%
	17J0158695	1.850.001,34	SIM	-29,12%
	19D0516262	4.865.130,63	SIM	-27,90%
	19E0321997	5.044.771,00	SIM	-25,53%
	17B0048606	506.796,23	SIM	-11,52%
	19H0167424	12.972.786,45	SIM	-13,51%
	19H0181704	6.929.434,47	SIM	-20,35%
	19H0181944	3.323.219,54	SIM	-54,48%
6.	19I0252917	11.502.319,92	SIM	0,02%
	19K1145467	8.939.926,84	SIM	-5,90%
	20B0831160	14.914.581,89	SIM	-6,78%
	20A0811991	26.908.631,06	SIM	-3,98%
	20C0158581	15.023.694,88	SIM	0,16%
	VRTA11	108,99	SIM	-5,23%
	CPTS11	103,99	SIM	5,61%
	UBSR11	101,73	SIM	1,73%
	IRDM11	119,60	SIM	1,05%
	CPTS14	103,99	SIM	10,51%
	BARI11	97,53	SIM	-2,52%
	CVBI11	89,89	SIM	-10,11%
	XPCI11	90,79	SIM	-9,58%
	FLCR12	100,00	SIM	0,00%
	FLCR13	100,09	SIM	0,00%
	Cotas do FIDC Tourmalet IV	7.437.432,09	SIM	6,25%

6.1	Critérios utilizados na referida avaliação
	Método utilizado para CRI: taxa de negociação//Método utilizado para cotas de FII mercado: valor das cotas dos fundos divulgadas na B3

7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes
	Não possui informação apresentada.

8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes
	Não possui informação apresentada.

9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes: Não possui informação apresentada.
10.	Assembleia Geral
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereços abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração. Disponibilizamos aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundoslistados@btgpactual.com
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3” ou “Bolsa”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa, na qual consta a exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação bem como documentos que devem ser anexados. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura. iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos cotistas mandem na forma da carta resposta anexa a carta consulta até o prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com, nos termos do Art. 40 do Regulamento. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual (“DocuSign” ou “plataforma de assinatura eletrônica”).

10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, a Administradora segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta da Administradora da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“FundosNet”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, a Administradora envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso à Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso à Assembleia Virtual o qual ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido, documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotistas; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente é apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.
------	--

11.	Remuneração do Administrador
------------	-------------------------------------

11.1	Política de remuneração definida em regulamento:		
	A Administradora receberá o valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO; ou (a.2) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração (“Base de Cálculo da Taxa de Administração”) e que deverá ser pago diretamente a ADMINISTRADORA, observado o valor mínimo mensal: de i) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais nos primeiros 6 (seis) meses contados após a primeira integralização de cotas e de ii) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do 7º (sétimo) mês contado da primeira integralização de cotas, atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir do mês subsequente à data de funcionamento do Fundo (“Taxa de Administração”);		
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	2.104.428,54	1,04%	1,02%

12.	Governança
------------	-------------------

12.1	Representante(s) de cotistas Não possui informação apresentada.
------	--

12.2 Diretor Responsável pelo FII			
Nome:	Allan Hadid	Idade:	44 anos
Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		Não há	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há	

13.	Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
	Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
	Até 5% das cotas	507,00	1.177.600,00	60,23%	37,43%	22,81%
	Acima de 5% até 10%	4,00	549.882,00	28,13%	6,50%	21,63%
	Acima de 10% até 15%	1,00	227.541,00	11,64%	0,00%	11,64%
	Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

14.	Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
-----	--	--	--	--	--	--

14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	Tesouro Selic	alienação	02/01/2020	11.702,66	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	08/01/2020	147.892,36	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	16/01/2020	1.768.951,16	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	17/01/2020	844.143,53	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	27/01/2020	660.988,67	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	30/01/2020	3.016.069,10	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	07/02/2020	148.488,62	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	13/02/2020	640.338,08	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	14/02/2020	195.019,68	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	19/02/2020	137,50	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	03/03/2020	114,11	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	06/03/2020	203.953,88	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	10/03/2020	27.981.936,36	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	17/03/2020	1.424.546,89	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	18/03/2020	176,81	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	31/03/2020	126.450,02	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
	Tesouro Selic	alienação	02/04/2020	140.327,33	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.

Tesouro Selic	alienação	03/04/2020	15.000.000,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	07/04/2020	227.905,46	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	09/04/2020	9.022,16	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	17/04/2020	1.306.606,76	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	24/04/2020	299.312,81	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	30/04/2020	1.299,19	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	04/05/2020	176,83	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	05/05/2020	1.030.225,70	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	08/05/2020	220.244,03	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	19/05/2020	1.270.274,09	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	26/05/2020	595.854,81	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	29/05/2020	1.333,05	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	16/06/2020	787.840,75	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	17/06/2020	454.032,90	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	18/06/2020	113,93	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	25/06/2020	2.806.030,86	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	alienação	30/06/2020	1.169,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	12/12/2019	5.505.341,73	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.

Tesouro Selic	aquisição	16/12/2019	38.284,54	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	26/12/2019	40.335,87	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	30/12/2019	97.640,46	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	07/01/2020	63.501,80	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	08/01/2020	2.422,81	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	10/01/2020	3.709.240,91	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	13/01/2020	276.002,43	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	14/01/2020	13.233,47	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	15/01/2020	150.140,71	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	16/01/2020	42.016.218,27	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	17/01/2020	293.343,10	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	20/01/2020	636.094,42	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	22/01/2020	182.608,93	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	27/01/2020	1.028,12	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	28/01/2020	7.525,47	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	29/01/2020	7.082.908,55	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	30/01/2020	76.484,02	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	05/02/2020	312.892,99	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.

Tesouro Selic	aquisição	07/02/2020	152.774,90	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	11/02/2020	956.882,29	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	17/02/2020	42.047,85	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	18/02/2020	488.763,52	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	19/02/2020	381.315,76	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	21/02/2020	5.494.980,95	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	26/02/2020	344.801,79	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	27/02/2020	279.864,56	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	02/03/2020	368.946,77	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	03/03/2020	100,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	05/03/2020	55.591,65	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	11/03/2020	544.920,30	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	16/03/2020	2.564.257,51	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	17/03/2020	250.937,12	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	18/03/2020	100,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	20/03/2020	693.382,22	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	24/03/2020	474.710,47	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	25/03/2020	431.247,81	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.

Tesouro Selic	aquisição	26/03/2020	3.776,21	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	27/03/2020	63.385,96	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	30/03/2020	82.871,26	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	01/04/2020	19.151,56	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	07/04/2020	65.798,90	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	13/04/2020	19.449,94	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	14/04/2020	1.117.484,20	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	15/04/2020	96.318,32	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	16/04/2020	42.185,73	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	17/04/2020	140,31	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	20/04/2020	1.187.509,28	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	22/04/2020	61.751,83	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	23/04/2020	560.514,94	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	27/04/2020	120.241,96	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	28/04/2020	9.674,88	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	29/04/2020	128.881,68	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	30/04/2020	1.000,01	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	04/05/2020	100,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.

Tesouro Selic	aquisição	05/05/2020	106,53	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	06/05/2020	50.165,61	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	11/05/2020	15.958,08	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	12/05/2020	868.666,47	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	15/05/2020	125.361,10	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	18/05/2020	39.426,48	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	19/05/2020	251.499,92	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	20/05/2020	1.094.118,90	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	21/05/2020	124.772,80	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	22/05/2020	537.005,45	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	25/05/2020	1.751.964,04	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	26/05/2020	1.408,53	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	27/05/2020	52.817,76	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	28/05/2020	99.086,17	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	02/06/2020	8.190,60	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	03/06/2020	498.833,70	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	04/06/2020	299,83	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	05/06/2020	711.076,43	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.

Tesouro Selic	aquisição	08/06/2020	4.961,95	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	09/06/2020	2.593.291,25	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	10/06/2020	13.188,87	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	12/06/2020	1.299.387,05	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	15/06/2020	124.402,36	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	16/06/2020	7.738,18	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	17/06/2020	153,16	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	18/06/2020	100,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	22/06/2020	1.237.851,26	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	23/06/2020	1.277.720,66	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	24/06/2020	336.008,57	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	29/06/2020	3.962.693,33	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Tesouro Selic	aquisição	30/06/2020	1.000,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Capital Mkts FI	aquisição	05/07/2019	72.891,22	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
Capital Mkts FI	alienação	08/07/2019	72.908,41	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
CPTS11	aquisição	20/09/2019	5.120.440,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
IRDM11	aquisição	28/01/2020	16.069,24	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
BTCR11	aquisição	22/05/2020	1.000.569,14	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.

CPTS11	aquisição	23/06/2020	3.001.790,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
CPTS11	alienação	27/04/2020	2.000,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
CPTS11	alienação	01/06/2020	7.500,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
CPTS11	alienação	02/06/2020	300,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
CPTS11	alienação	03/06/2020	5.094,90	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
CPTS11	alienação	04/06/2020	4.964,40	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
CPTS11	alienação	05/06/2020	2.595.930,50	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.
BTCR11	alienação	19/06/2020	1.120.464,00	29/11/2019	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS DTVM.

15.	Política de divulgação de informações
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos. De acordo com o previsto na IN CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com nossa política. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso. Bruno Duque Horta Nogueira
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos	
	5.Riscos

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---